



PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências."

Publicado no site da Prefeitura Municipal
15 de 12 de 2024
Secretaria Municipal de Comunicação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas a partir da presente data o gozo das férias concedidas ao servidor **ALAN LIMA COSTA**, anteriormente agendada para o gozo de 20 (vinte) dias a partir de 15/01/2024 a 03/02/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, de 20/05/2024 a 08/06/2024 a saber 20 (vinte) dias restantes de

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,

aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Santiago Silva
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto 5065/2023